



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA RENOVAR ENGENHARIA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER À REITORIA E SEUS CAMPI, CONFORME PREGÃO N.º 01/2021 E PROCESSO N.º 23278.000602/2020-64.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Avenida Araújo Pinho, n.º. 39, Canela – Salvador / BA, CEP: 40.110-150. CNPJ/MF: n.º 10.764.307/0001-12, neste ato representado pela sua Reitora Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RENOVAR ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ n.º 07.474.287/0001-30, estabelecida na Avenida Santos Dumont, n.º 1883, Edf. Aero Empresarial, sala 1009, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42702-400, telefone (71) 3028-1028, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **DANIEL PEREIRA DIAS**, brasileiro, RG n.º. 05.869.668-70 - SSP/BA, CPF n.º 775.873.165/15, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 13/2021, do Pregão n.º 01/2021 e do Processo n.º **23278.000602/2020-64**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é Supressão do contrato no valor de **R\$ 71.322,68** (setenta e um mil, trezentos vinte e dois reais, sessenta e oito centavos), equivalente a **0,59%** em relação ao valor anterior do contrato, referente às seguintes movimentações:

Supressão:

1 (um) posto de Artífice, referente ao Campus Ubaitaba.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato passará de **R\$ 12.022.405,58** (doze milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais, cinquenta e oito centavos), para **R\$ 11.951.082,90** (onze milhões, novecentos cinquenta e um mil, oitenta e dois reais e noventa centavos). O número de postos contratados passará de 77 para 76 postos. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993 e no Processo n.º **23278.000602/2020-64**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Atendendo ao Art. 65, Inc. I “b” e §1º, da Lei 8666/93, o presente contrato apresenta uma supressão de **11,03%** e um acréscimo de **8,42%**, em relação ao valor inicial atualizado do

contrato (9º apostilamento), no valor de **R\$ 12.022.405,58**.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA** e a empresa **RENOVAR ENGENHARIA LTDA** e em concordância com o Processo nº **23278.000602/2020-64**, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA SEXTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 13/07/2026, às 11:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PEREIRA DIAS, Usuário Externo**, em 13/07/2026, às 14:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4967369** e o código CRC **AE5C830A**.